



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 107/2022

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para o Projeto Renascer, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), como específica.

PARECER

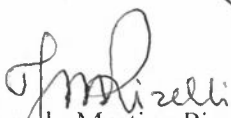
A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para o Projeto Renascer, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a execução dos serviços de promoção à saúde e de serviços complementares ao tratamento terapêutico de adultos vivendo com HIV/AIDS e hepatite virais, sendo que o valor será repassado ao tomador, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pela Organização da Sociedade Civil quando da formalização do Termo de Colaboração, ficando a entidade obrigada a prestar contas mensalmente dos recursos, ficando esta transferência de recursos sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município e aos demais órgãos de controle externo, autorizando também o Executivo a abrir um crédito adicional de Transposição no valor de R\$ 30.000,00, para reforço de dotações do orçamento vigente, sendo canceladas dotações de igual valor da Secretaria de Gestão Pública.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 14 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Jossuella Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 107/2022

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para o Projeto Renascer, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para o Projeto Renascer, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a execução dos serviços de promoção à saúde e de serviços complementares ao tratamento terapêutico de adultos vivendo com HIV/AIDS e hepatite virais, sendo que o valor será repassado ao tomador, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pela Organização da Sociedade Civil quando da formalização do Termo de Colaboração, ficando a entidade obrigada a prestar contas mensalmente dos recursos, ficando esta transferência de recursos sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município e aos demais órgãos de controle externo, autorizando também o Executivo a abrir um crédito adicional de Transposição no valor de R\$ 30.000,00, para reforço de dotações do orçamento vigente, sendo canceladas dotações de igual valor da Secretaria de Gestão Pública.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 14 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Antônio Marques da Silva
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 107/2022

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para o Projeto Renascer, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), como específica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para o Projeto Renascer, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a execução dos serviços de promoção à saúde e de serviços complementares ao tratamento terapêutico de adultos vivendo com HIV/AIDS e hepatite virais, sendo que o valor será repassado ao tomador, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pela Organização da Sociedade Civil quando da formalização do Termo de Colaboração, ficando a entidade obrigada a prestar contas mensalmente dos recursos, ficando esta transferência de recursos sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município e aos demais órgãos de controle externo, autorizando também o Executivo a abrir um crédito adicional de Transposição no valor de R\$ 30.000,00, para reforço de dotações do orçamento vigente, sendo canceladas dotações de igual valor da Secretaria de Gestão Pública.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 14 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jossuella Martins Pirelli
PRESIDENTE

Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO

jmss/al

Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR